

Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
a CCJ e à CEOF.

Em 24/06/99

Itamar Pinheiro Lima

PLC 0200

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria da Plenária

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º , DE 1999
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

*Amplia lote da Área Especial que
específica, da QS 10, Águas Claras,
Taguatinga – RA III, e dá outras
providências.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O lote situado na confluência da Rua 400 com a Av. do Contorno, na QS 10, de Águas Claras, Taguatinga – RA III, destinado a templo, fica ampliado na parte frontal à Av. do Contorno, em quinhentos metros quadrados, conforme mapa em anexo.

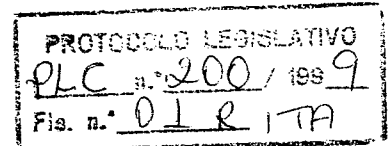
Parágrafo único. A área ampliada por esta lei fica igualmente destinada ao uso institucional/culto/templo.

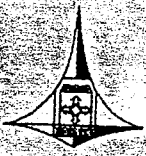
Art. 2º A desafetação correspondente a área ampliada de que trata o art. 1º, será providenciada pelo Poder Executivo mediante audiência pública, a que se refere o § 2º, do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.





JUSTIFICAÇÃO

A Paróquia Bom Jesus dos Aflitos, da Igreja Católica Apostólica Romana, presta relevantes serviços assistenciais e eclesiais aos habitantes de Águas Claras. Para desenvolver os seus trabalhos assistenciais e de caráter evangélico, a referida Paróquia precisa utilizar-se de equipamentos de uso de interesse coletivo para as suas reuniões e trabalhos de formação religiosa.

Face à disponibilidade de área existente no local é possível ampliar a área útil da igreja, sendo incorporados 500 m² àquela Paróquia.

A presente proposição encontra amparo no art. 58, inciso IX da Lei Orgânica do Distrito Federal, que trata da competência da Câmara Legislativa para dispor sobre ocupação do solo urbano.

Diante do exposto, a comunidade católica de Águas Claras aguarda o apoio dos Ilustres Deputados Distritais ao presente pleito comunitário.

Sala das Sessões, em de junho de 1999.

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

